

Lei nº. 657/2009.

“Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Povoado de Genipapinho, que passa a ser denominada “Posto de Saúde Neuza Ramos de Azevedo” e dá outras providencias ”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador: LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA.

**Art. 1º** – O Posto de Saúde do Povoado de Genipapinho, neste município, passa a ser denominado de “**POSTO DE SAÚDE NEUZA RAMOS DE AZEVEDO**”;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Alagoinha, 04 de maio de 2009.

  
Maurílio de Almeida Silva  
-Prefeito-